



Ofício nº 1475/2016ass

Curitiba, 27 de setembro de 2016

Ilmo. Senhor
Econ. Julio Miragaya
M.D. Presidente do
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
Brasília - DF

Assunto: 1ª Reformulação Orçamentária do CORECONPR - Exercício 2016

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos duas vias do Processo Administrativo 279/2016 referente a 1ª (Primeira) Reformulação Orçamentária do Exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia – 6ª Região – Paraná, aprovado pelo Plenário deste Regional, em sua 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 29 de julho de 2016.

Sendo o que se apresenta para o momento, solicitamos a homologação do referido processo por parte dos membros desse Conselho Federal de Economia.

Cordiais Saudações

Econ. Eduardo Moreira Gancia

Corecon 6065/PR

Presidente







RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a legislação vigente, levamos à apreciação dos senhores conselheiros a 1ª Reformulação Orçamentária deste CORECONPR relativa ao exercício de 2016, com fundamento a Lei 4.320/64 e do Decreto 64.010/969.

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento inicial para este exercício era de R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais), sendo R\$ 1.503.000,00 (um milhão quinhentos e três mil reais) relativos a Despesas Correntes, R\$ 7.000,00 (sete mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento Total manteve-se o mesmo, existindo apenas transposições entre Correntes e de Capital, as quais passaram a ser R\$ 1.491.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil reais), relativos a Despesas Correntes e R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III.

A presente proposta utilizou a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias" que totalizam R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais);

O orçamento do CORECON/PR para o exercício de 2016 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais), sendo R\$ 1.370.000,00 (um milhão trezentos e setenta mil reais) referente a Receita de Contribuição, R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais) referente a Receita de Serviços, R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a Transferências Correntes, e 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) referente a Outras Receitas Correntes. A posição atual em 2016 é a seguinte:









CONTA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
	Α	В	C=B/A
Receitas Correntes	1.510.000,00	1.164.287,09	77,1%
Receita de Contribuições	1.370.000,00	1.058.428,07	77,3%
Receita Patrimonial	97.700,00	72.600,89	74,3%
Receita de Serviços	22.800,00	16.262,46	71,3%
Transferências Correntes	3.000,00	3.000,00	100,0%
Outras Receitas Correntes	16.500,00	13.995,67	84,8%
Receita Total	1.510.000,00	1.164.287,09	77,1%

Assim se propõe a suplementação de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) nos seguintes elementos: 3.1.10.20.01 – Abono Pecuniário de Férias R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); 3.1.10.20.04 – Diárias de Convidados e Palestrantes R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 3.1.20.02 – Artigos de Higiene, Conservação e Limpeza R\$ 300,00 (trezentos reais); 3.1.20.06 – Material Destinado a Conserv. De Imóveis R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 3.1.20.09 – Material de Informática R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 3.1.30.02.01 – Transporte de Encomendas e Cargas R\$ 100,00 (cem reais); 3.1.30.02.02 – Transporte de Pessoal e suas Bagagens R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); 3.1.30.02.05 – Conservação de Bens Moveis e Imoveis R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); 4.1.10.01 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 4.1.20.01 – Mobiliários e Utensílios de Escritório R\$ 600,00 (seiscentos reais); 4.1.20.02 – Máquinas, Motores e Aparelhos R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); 4.1.20.03 – Equipamentos de Informática R\$ 800,00 (oitocentos reais).

E se propõe a redução de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) nos seguintes elementos: 3.1.10.10.01 - Salários R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); 3.1.10.20.09 - Diárias de Delegados R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 3.1.20.01 - Artigos de Expediente R\$ 300,00 (trezentos reais); 3.1.20.07 - Combustíveis e Lubrificantes R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 3.1.30.02.06.01 - Assessoria de Imprensa R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3.1.30.02.06.04 - Impressos para Divulgação R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3.1.30.02.06.07 - Publicações em Jornais e Revistas R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3.1.30.02.07 - Serviço de Assistência à Saúde R\$ 2.000,00









(dois mil reais); 3.1.30.02.08.01 – Despesas com Ligações Telefônicas R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 3.1.30.02.08.02 – Despesas com Correio R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 3.1.30.02.09 – Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond. R\$ 1.000,00 (um mil reais); 3.1.30.02.14 – Festividades e Similares R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3.1.30.02.19 – Despesas Bancárias R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 3.1.30.02.20 – Serviços de Informática R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 3.1.30.02.26 – Serviços de Cartório-Fiscalização R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.2.10.03.01 – Cota-Parte do COFECON R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Curitiba, 29 de julho de 2016.

Diogenes Andrei Stachera CONTADOR

CRC-PR 041.194/0-7

Eduardo Moreiya Garcia

PRESIDENTE

CORECON 6.065 6ª Região



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR



1º REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício de 2016

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		1.510.000,00	Despesas Correntes	4 405 500 00	1.491.000,00
Receita de Contribuições	1.370.000,00		Despesas de Custeio	1.195.500,00	
Receita Patrimonial	97.700,00		Transferências Correntes	295.500,00	
Receita de Serviços	22.800,00				
Transferências Correntes	3.000,00				
Congresso Brasileiro de Ecônomia	-				
Outras Receitas Correntes	16.500,00				
Receitas de Capital		-	Despesas de Capital		19.000,00
Alienação de Bens	-		Investimentos Inversões Financeiras	19.000,00 -	
Lei 4320/64 - Artigo 43 § 1° Parte de Superavit Financeiro apurado no exercicio anterior		-	Reserva de Contingencia		
TOTAL		1.510.000,00	TOTAL		1.510.000,00
		7501114			
		RESUMO)		
RECEITAS CORRENTES		1.510.000,00	DESPESAS CORRENTES		1.491.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESAS DE CAPITAL		19.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		ь	RESERVA DE CONTINGE	NCIA	•
TOTAL		1.510.000,00	TOTAL		1.510.000,00

Curitiba, 29 de julho de 2016

DIOGENES ANDREI STACHERA CONTADOR CRC-PR 041.194/O-7

EDUARDO MOREIRA GA PRESIDENTE

CORECON 6065/PR





Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR



1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício de 2016

QUADRO GERAL DE DESPESAS

ICAÇÃO	DOTAÇÃO	SUPLEMENTA-	REDUÇÃO	DOTAÇÃO	
	INICIAL	ÇÃO		ATUAL	
CORRENTES	1.503.000,00	35.500,00	47.500,00	1.491.000,00	
ANTAGENS FIXAS	467.000,00		4.200,00	462.800,00	
S VARIÁVEIS	131.000,00	5.500,00	1.300,00	135.200,00	
SES PATRONAIS	128.000,00				
DE CONSUMO	27.300,00	2.000,00	2.000,00	27.300,00	
AÇÃO SERV.PESSOAIS	28.000,00				1
SERVIÇOS E ENCARGOS	411.200,00	28.000,00	28.000,00		1
SO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00			•	
AS JUDICIÁRIAS	3.000,00	ļ		,	1
	0,00	ĺ			
RÊNCIAS OPERACIONAIS	24.000,00		i		1
JIÇÕES CORRENTES	276.000,00		12.000,00		
RÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00				1
JIÇÕES PARA O PASEP	4.500,00				
S DE CAPITAL	7.000,00	12.000,00	0,00	· ·	i .
INSTALAÇÕES	0,00	· ·	1	· ·	
S E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	4.000,00			t .
O IMÓVEIS	0,00			0,00	
.s	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	'İ
CEPAI	1 510 000 00	47.500.00	47,500,00	1.510.000,00	į
//					
// Curitiba, 2	9 de julho de 2	016			Canh
		Bolle	MBS-	folio	
<u> </u>	<i>c</i>	www.	/	/ //	
EL STACHERA		EDUARDO MOF	REIRA GARCI	A (
		PRESIDENTE	/		
)-7		CORECON 606	5/PR		
	S CORRENTES ANTAGENS FIXAS S VARIÁVEIS DE SPATRONAIS DE CONSUMO AÇÃO SERV.PESSOAIS SERVIÇOS E ENCARGOS SO BRASILEIRO DE ECONOMIA AS JUDICIÁRIAS EXERCÍCIOS ANTERIORES RÊNCIAS OPERACIONAIS JIÇÕES CORRENTES RÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS JIÇÕES PARA O PASEP S DE CAPITAL INSTALAÇÕES S E MATERIAL PERMANENTE O IMÓVEIS S DE CONTINGENCIA	INICIAL 1.503.000,00	INICIAL ÇÃO 35.500,00	INICIAL ÇÃO	INICIAL ÇÃO









CORECON /PR 6ª Região

1º REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício de 2016

NATUREZA DA DESPESA (Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.491.000,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.195.500,00
1			726.000,00	
3.1.10.00	PESSOAL VENCIM. VANTAGENS FIXAS	462.800,00		
3.1.10.10	DESPESAS VARIÁVEIS	135.200,00		
3.1.10.20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000,00		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	720.000,00		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.300,00	27.300,00	
1	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		439.200,00	
3.1.30.00		28.000,00	1001.200,000	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	411.200,00		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	411.200,00		
	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA		0,00	
3.1.40.00		0.00	.,	
3.1.40.01	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00		
	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		3.000.00	
3.1.90.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3.000,00		
3.1.90.01	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCICIOS AINTERIORES	0,00		
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		:	295.500,00
3,2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		288.000,00	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	24.000,00		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	264.000,00		
3.2.10.03	CONTRIBUÇÃO COMEZA DO			
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00	3.000,00	
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	4.500,00	4.500,00	-
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE GAITTAE			
4.1.00.00	INVESTIMENTOS			19.000,00
1	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00	8.000,00	İ
4.1.10.00 4.1.20.00	EQUIPTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	11.000,00	
4.1.20.00	EQUIPTOS E MATERIAE I ERMANENTE	,		
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,0
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS		0,00	
	,			
9.0.00.00	RESERVAS			0,00
0 0 00 00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00
9.9.00.00			0,00	1
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA TOTAL GERAL		3,77	1.510.000,0

Curitiba, 29 de julho de 2016

DIOGENES ANDREI STACHERA

CONTADOR / CRC-PR 041.194/O-7

EDUARDO MOREIRA GARCIA PRESIDENTE

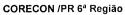
CORECON 6065/PR

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.org.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.org.br





1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício de 2016

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA



CÓDIGO	TİTULO		RECE	:ITA		
!		1	REALI			PREVISTA
		2012	2013	2014	2015	2016
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.387.413,86	1.411.547,16	1.553.838,33	2.021.230,17	1.510.000,00
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.276.430,16	1.294.146,43	1.332.799,73	1.341.258,77	1.370.000,00
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.276,430,16	1.294.146,43	1.332.799,73	1.341.258,77	1.370.000,00
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	61.618,23	61.869.02	86.857,57	124.589,18	97.700,00
1.3.10.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	740.00	2.275,00	2.585,00	4.185,00	3.700,00
1.3.10.00	RECEITAS IMOBILIANAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.878,23	59.594,02	84.272,57	120.404,18	94.000,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	15.694.75	21.325,93	23.247,80	26.284,24	22.800,00
6.00.00 6.10.00	RECEITA DE SERVIÇOS RECEITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.694,75	21.325,93	23.247,80	26.284,24	22.800,00
		18.000,00	16.500,00	88.000.00	3.000,00	3.000,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	16,000,00	10,500,00	78.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.10.00 1.7.30.00	TRANSF INTRAGOVERNAMIENTAIS TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	6.000,00	10.000,00	-	-
4 0 00 00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	_	_	-	504.355,70	-
1.8.00.00 1.8.10.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	-	-	-	504.355,70	-
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.670,72	17.705,78	22.933,23	21.742,28	16.500,00
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.977,82	2.127,98	2.394,88	5.627,47	1.500,00
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	•	-	-
1.9.30.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	10.155,09	11.268,85	17.772,52	16.114,81	12.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	3.537,81	4.308,95	2.765,83	-	3.000,00
2.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	-	-	•	-	-
2.2.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	_ \	-	-	-	-
2.2.10.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1	-	-	-	-
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-
2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-		-
2.4.01.01	TRANSF. DE ENTIDADES SINDICAIS	-	-	-	•	-
	TOTAL GERAL	1.387.413,86	1.411.547,16	1.553.838,33	2.021.230,17	1.510.000,00

Curitiba, 29 de julho de 2016

DIOGENES ANDREI STACHERA CONTADOR

CRC-PR 041/194/O-7

EDUARDO MORBIRA GARCIA PRESIDENTE CORECON 6065/PR







CORECON /PR 6º Região

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício de 2016

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO			DESPESA		
			REALIZADA			PREVISTA
		2012	2013	2014	2015	2016
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.311.751,63	1.372.120,61	1.398.256,44	1.896.446,93	1.491.000,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.035.838,12	1.094.658,62	1.108.036,87	1.598.489,50	1.195.500,00
3.1.10.00	PESSOAL	538.391,33	592.579,73	618.431,82	667.112,63	726.000,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.184,73	28.114,58	22.595,11	29.131,75	27.300,00
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	467.746,20	471.545,63	462.926,90	384.351,10	439.200,00
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	-	-	-	514.320,76	
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	5.515,86	2.418,68	4.083,04	3.573,26	3.000,00
3-2-00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	275.913,51	277.461,99	290.219,57	297.957,43	295.500,00
.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	262.572.97	265.775,91	275.244,73	289.251,53	288.000,00
3,2,30,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.100,00	8.335,00	11.128,21	4.500,00	3.000,00
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	3.240,54	3.351,08	3.846,63	4.205,90	4.500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.407,29	54.875,49	8.991,92	10.446,75	19.000,00
	INVESTIMENTOS	18.407,29	54.875,49	8.991,92	10.446,75	19.000,00
4.1.00.00	1	10.407,23	1,192,64	7.697,70		8.000,00
4.1.10.00 4.1.20.00	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.407,29	53.682,85	1.294,22	10.446,75	11.000,00
4.2.00.00 4.2.10.00	INVERSÕES FINANCEIRAS AQUISIÇÃO IMÓVEIS	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	1.330.158,92	1.426.996,10	1.407.248,36	1.906.893,68	1.510.000,00

Curitiba, 29 de julho de 2016

DIOGENES ANDREI STACHERA CONTADOR

CRC-PR 041.194/O-7

EDUARDO MOREIRA GARCIA PRESIDENTE

CORECON 6065/PŔ







PLANO DE TRABALHO 2016

Gestão 2016 - CORECONPR

PLENÁRIO

Conselheiros Efetivos: Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Antonio Agenor Denardi, Angeliz Cristiane de Lima Suckow, Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Celso Bernardo, Eduardo Moreira Garcia, Mauricio Cadenas Prado, Marcos Kruse, Maria de Fatima Miranda, Mirian Beatriz Schneider Braun, Ronaldo Antunes da Silva e Sergio Guimarães Hardy.

Conselheiros Suplentes: Angela Aparecida Godoi Amaral Broch, Claudio Santana Shimoyama, Elhana Maria Moreira Marcelino Farias, Fabio Doria Scatolin, Jackson Teixeira Bittencourt, Eduardo Andre Cosentino, Lucas Lautert Dezordi, Luis Alberto Ferreira Garcia, Paulo Rogerio Alves Brene, Silvana Busnello Vaz, Solidia Elizabeth dos Santos e Takenori Ota.

DELEGADOS REGIONAIS

APUCARANA: Antonio Pereira da Silva, CAMPO MOURÃO: Jesus Crepaldi, CASCAVEL: Leandro Salvador dos Santos, CORNÉLIO PROCÓPIO: Orlando Batista da Fonseca: Nilson Camargo Costa, FRANCISCO BELTRÃO: **Marcelo Lopes de Moraes**, GUARAPUAVA: Altamir Thimóteo, LONDRINA: Laercio Rodrigues de Oliveira, MARINGÁ: João Adolfo Stadler Colombo, PONTA GROSSA: Tiago Jazynski, SANTO ANTONIO DA PLATINA: Thais Oliveira Capucho, TOLEDO: Cristiano Stamm.

EQUIPE COLABORADORES

Funcionários:

Alexandre Alves Ribeiro, Amarildo de Souza Santos, Dwan Henrique Martiningue, Eneida Miranda Machado, Helena de Oliveira Bayer, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Mário Augusto Bialli, Mauri Hidalgo, Ovidio Machado de Oliveira Filho, e, Rafael Souza Moro.









PLANO DE TRABALHO - 2016

SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO
- 2. ÁREAS PROGRAMÁTICAS
- 3. OBJETIVOS
- 4. CRONOGRAMA

1. APRESENTAÇÃO

A atual diretoria do CORECONPR, atendendo à solicitação de apresentação de plano de trabalho para o exercício de 2016, pretende dar prosseguimento ao projeto de valorização da profissão do economista. Neste sentido, visa atualizar e melhor conhecer os novos campos relacionados às atividades dos economistas e o mercado de trabalho profissional, alicerçada nos princípios da valorização, no pluralismo das ideias e na responsabilidade social.

2. ÁREAS PROGRAMÁTICAS

Dando continuidade às ações já realizadas e ouvindo os Delegados Regionais, os Conselheiros e os Economistas, o presente Plano de Trabalho pretende desenvolver ações, de forma sinérgica, em um conjunto de áreas assim definidas:

- 1. Valorização da profissão do economista;
- 2. Formação e mercado de trabalho;
- 3. Parcerias institucionais;
- 4. Interiorização;
- 5. Discussão da Economia;
- 6. Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de ciências econômicas;
- 7. Relacionamento com instituições de ensino e estudantes de economia;
- 8. Divulgação das realizações do CORECONPR;
- 9. Aumento da base dos profissionais e estudantes registrados;
- 10. Fiscalização do exercício ilegal da profissão;
- 11. Cobrança e recuperação de créditos vencidos;
- 12. Administrativo;
- 13. Operacionalização do CORECON ACADÊMICO Paraná.

3. OBJETIVOS DAS ÁREAS

1. Valorização da profissão do economista

A grande difusão dos conceitos econômicos entre as mais diversas áreas de conhecimento vem promovendo conflitos entre profissões com, em muitas oportunidades, invasão nas prerrogativas profissionais. A interdisciplinaridade das ações dos profissionais vem restringindo espaços no qual o profissional economista detinha total domínio apresentando, assim, novos e importantes desafios à profissão. Nesse contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência técnica









são condições necessárias para o bom desempenho e a consequente valorização da profissão. Dentro desse cenário, o CORECONPR irá intensificar as ações perante a população, buscando a valorização e a conscientização da sociedade sobre a importância e a necessidade do economista dentro das atividades atinentes à nossa profissão.

Eventos relacionados:

- Participação em todas as mídias possíveis para mostrar a importância do economista para a sociedade;
- Continuidade do Projeto Corecon nas redes sociais Facebook e Twitter;
- EnTENDA de ECONOMIA.

2. Formação e mercado de trabalho

No cenário de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e diversificado, é preciso ressaltar à importância da qualificação profissional do economista e o seu papel perante a sociedade, e por isso o CORECONPR buscará intensificar parcerias com entidades nas diversas áreas do conhecimento que possibilitem o acesso à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional. Uma de suas prioridades é identificar e estimular o debate sobre uma formação mais pluralista, como forma de abrir novas frentes de trabalho. Neste sentido, será proposta e incentivada a realização de painéis, palestras e cursos, buscando aperfeiçoamento e especializações de conformidade com as expectativas do mercado.

Eventos relacionados:

- Convênios com instituições de ensino e pesquisa;
- Cursos e palestras Mercado de Trabalho, Consultoria Empresarial, Perícia Econômica Financeira, Mediação e Arbitragem, Preparatório para o Exame da ANPEC, etc;
- 4º Encontro Paranaense de Profissionais e Estudantes de Economia EPECO;
- Encontro Paranaense ou Sul Brasileiro dos Profissionais de Avaliação, Auditoria e Pericia;
- Ampliar a divulgação e utilização da "SALA DO ECONOMISTA", na sede do CORECONPR, que oferece suporte operacional (banco de dados, informática, jurídico, pesquisas) para realização trabalhos e contatos profissionais.

3. Parcerias institucionais

Manter e ampliar a integração do CORECONPR com entidades que possibilitem a valorização e a melhor divulgação da profissão.

Eventos relacionados:

Realizar convênios/contatos com a FIEP, FAEP, OCEPAR, FECOMERCIO, Associação Comercial do Paraná, Governo Estadual e Municipais e entidades de classe.

Estimular visitas técnicas à sede do CORECONPR com representantes do Conselho e acadêmicos do último ano do curso de Economia, com o intuito de aproximar os futuros Economistas do Conselho.









4. Interiorização

Buscando maior fortalecimento do economista no interior do Estado, esta atividade objetiva a realização de implantação de mais uma subsede na região oeste em imóvel alugado na Cidade de Cascavel. A atuação territorial propiciará fortalecimento e desenvolvimento regional, com a contratação de inicialmente de um estagiário de economia.

Dar suporte para um bom desenvolvimento das atividades da subsede norte já instalada. Estudar a possibilidade da contratação de um economista fiscal e um auxiliar, permitindo uma maior presença da fiscalização da profissão em consonância com objetivo primeiro do CORECONPR na região norte do Estado.

5. Discussão da Economia.

Em 2016 o CORECONPR pretende realizar reuniões "Discutindo Economia", onde temas da conjuntura econômica brasileira e paranaense serão abordados, bem como suas interfaces com a economia mundial, buscando, assim, intensificar os conhecimentos dos próprios economistas e da sociedade como um todo.

6. Eventos

Aqui estão apresentados os principais eventos que serão realizados com a participação do CORECONPR.

6.1 6º Torneio Paranaense de Economia

Tem como principal objetivo aproximar e estreitar os laços entre os estudantes de Economia com sua entidade maior de representação no Estado do Paraná, bem como estimular a prática, o desempenho e a solidez teórica dos acadêmicos das respectivas instituições de ensino.

6.2 Dia do Economista (13 de Agosto)

Tanto na data quanto durante a semana realizam-se anualmente atividades na Capital e no interior, através das Delegacias Regionais, com vistas a valorizar a imagem do economista e divulgar a profissão, com discussões de temas relevantes no âmbito regional e nacional. Nesse dia é realizado o Entenda de Economia e a distribuição de cartilhas para a população. É também realizada a entrega do Prêmio Economista Paranaense do Ano.

6.3 8º Prêmio Economista Paranaense do Ano (13 de agosto)

O Prêmio Economista Paranaense do Ano tem como objetivo homenagear economistas que, de forma destacada, contribuíram para o desenvolvimento econômico regional ou nacional, para o desenvolvimento científico e outras atividades públicas, bem como jornalistas que se destacaram no segmento através de notícias e comentários econômicos.









6.4 26º Prêmio Paraná de Economia

Consiste na premiação dos três melhores trabalhos de conclusão dos cursos entre acadêmicos de Economia do Estado, com vistas a incentivar pesquisas de fomento, premiando os três melhores trabalhos concorrentes. O primeiro colocado na modalidade Monografias é automaticamente inscrito pelo CORECON ao Prêmio Brasil de Economia.

6.5 4º EPECO – Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de Economia.

O Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de Economia tem como objetivo debater, em conjunto com professores universitários, o mercado de trabalho, o conteúdo programático do currículo do Curso de Economia e outros temas relacionados.

6.6 Encontro Paranaense ou Sul Brasileiro dos Profissionais de Avaliação, Auditoria e Pericia.

O Encontro têm como objetivo principal proporcionar aos economistas o aperfeiçoamento do seu conhecimento teórico e sua aplicação no campo prático, e o fortalecimento de sua participação de forma mais qualificada e equânime no mercado de trabalho nessa área da economia.

7. Relacionamento com instituições de ensino e estudantes de Economia.

Em 2016 pretende-se dar continuidade as ações conjuntas entre o CORECONPR, as instituições de ensino e os diretórios acadêmicos, com vistas a divulgar a profissão de economista. Também, disponibilizar informações sobre a inserção no mercado de trabalho, bem como promover ações visando a atualização e o aperfeiçoamento profissional.

Eventos relacionados:

- Convênios com instituições de ensino e pesquisa;
- Curso e Palestras;
- Encontro Paranaense de Profissionais e Estudantes de Economia;
- Continuidade das redes sociais do CORECONPR (Facebook e Twitter);
- Continuidade ao Projeto do Kit Calouro;
- EnTENDA de ECONOMIA revisão da cartilha com a participação de todas as IE's que se propuserem a participar;
- CORECON ACADÊMICO PARANÁ.

8. Divulgação das realizações do CORECONPR.

Todas as ações, realizações e informações que o CORECONPR promover em 2016 terão a maior publicidade possível, através do site da instituição, no envio de notícias através de mailing e das redes sociais e do Informe CORECONPR, que tem periodicidade semestral.

09. Aumento da base dos profissionais e estudantes registrados.

Nesse item todas as ações devem ter a participação de conselheiros, delegados e coordenadores de curso.









O CORECON tem marcado presença junto às instituições de ensino superior, proferindo palestras sobre diversos temas pertinentes à área de economia e finanças, bem como detalhando o mercado. Atualmente esse número ultrapassa 3000 alunos matriculados nas 20 (vinte) instituições de ensino superior de Economia do Estado do Paraná. Nessas oportunidades é ofertada a condição de inscrição destes estudantes no CORECON ACADÊMICO PARANÁ.

Eventos relacionados:

- Encontro de coordenadores;
- Encontro de delegados;
- EPECO;
- Torneio de Economia.

10. Fiscalização da profissão

Continuidade ao trabalho através de sua fiscalização, atuando basicamente em duas frentes distintas:

10.1 Profissional que concluiu curso

Para os formandos esclarecemos sobre a possibilidade de efetivarem o registro temporário, considerando que, nesta ocasião, muitos deles ainda não receberam seus diplomas, documento obrigatório para realização do registro definitivo.

10.2 Profissional que já está atuando no mercado

O CORECONPR permanece atento à preservação do mercado para o profissional, trabalhando junto àqueles que ainda não regularizaram seus registros, orientando sobre sua necessidade para regular o exercício profissional e autuado, quando necessário, através de processo de exigência de registro. Nos casos de outros profissionais e empresas que estejam atuando indevidamente na área do economista, iniciando através de processo administrativo, solicitação da adequação das atividades e, caso não seja atendido podendo autuar como exercício ilegal da profissão com competente encaminhamento de denúncia junto ao Ministério Público.

Acompanhará os setores público e privado nos planos de cargos e nas funções que devem ser desenvolvidas por economistas, bem como, estará atento aos concursos públicos, acompanhando e pleiteando as vagas em que o profissional economista pode participar e aquelas que são privativas da categoria. Merecem destaque as empresas que atuam na área do economista e, para isso, é realizado um trabalho minucioso junto aos Cartórios de Títulos e Documentos, Junta Comercial do Paraná, Jornais, Internet, entre outras fontes de consulta.

10.3 Licitações, concursos públicos, autuações

Em 2016, a fiscalização do CORECONPR continuará o trabalho destinando esforços quanto aos diversos concursos e editais publicados, sempre buscando preservar o campo profissional do economista, como também, a continuidade do trabalho junto às diversas varas cíveis, trabalhistas e federais, inclusive buscando quadro dos profissionais autônomos junto às Prefeituras do Estado.

Faz parte da fiscalização, concentrar esforços junto às empresas do setor privado, considerando a forte resistência quanto ao fornecimento de informações. Lembrando que sempre estará atuando de





Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.org.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.org.br







maneira intensa junto às empresas registradas na Junta Comercial do Paraná e Cartórios de Títulos e Documentos.

11. Cobrança

A gestão de 2016 pretende dar continuidade aos trabalhos realizados nas gestões anteriores com a finalidade de diminuir a inadimplência através de ações de cobrança, dívida ativa, execução fiscal e também atuação através de protesto em cartório.

12. Administrativo;

12.1 Planejamento Estratégico

Em 2016 o CORECONPR, pretende elaborar Planejamento Estratégico, com a finalidade de formulação de objetivos para a seleção de programas de ação e para sua execução, levando em conta as condições internas e externas e sua evolução esperada.

12.2 Reformulação do Plano de Cargos e Salários – PCS

O CORECONPR em 2016, realizará reformulação no seu atual Plano de Cargos e Salários para redefinir e regulamentar a Estrutura Organizacional do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, em conformidade com seu Regimento Interno.

13. CORECON ACADÊMICO

Continuidade nas atividades do CORECON ACADÊMICO PARANÁ, que é um programa de trabalho, criado conforme faculta a legislação pertinente, que tem como objetivo promover a inter-relação entre o Conselho Regional de Economia do Paraná - CORECONPR e os estudantes dos cursos de graduação em Economia, cujas atividades do CORECON ACADÊMICO PARANÁ estão diretamente subordinadas ao CORECONPR através de seu Plenário, da Diretoria e Presidência do CORECONPR.

Curitiba, 29 de julho de 2016

Econ. Eduardo Moreira Garcia Presidente do Exercício de 2016







COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS PARECER SOBRE A 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2016

Dando cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos senhores conselheiros a 1ª Reformulação Orçamentária deste CORECONPR relativa ao exercício de 2016, com fundamento a Lei 4.320/64 e do Decreto 64.010/969.

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento inicial para este exercício era de R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais), sendo R\$ 1.503.000,00 (um milhão quinhentos e três mil reais) relativos a Despesas Correntes, R\$ 7.000,00 (sete mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento Total manteve-se o mesmo, existindo apenas transposições entre Correntes e de Capital, as quais passaram a ser R\$ 1.491.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil reais), relativos a Despesas Correntes e R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III.

A presente proposta utilizou a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias" que totalizam R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais);

O orçamento do CORECONPR para o exercício de 2016 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais), sendo R\$ 1.370.000,00 (um milhão trezentos e setenta mil reais) referente a Receita de Contribuição, R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais) referente a Receita de Serviços, R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a Transferências Correntes, e 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) referente a Outras Receitas Correntes. A posição atual em 2016 é a seguinte:



ver M.





CONTA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
	Α	В	C=B/A
Receitas Correntes	1.510.000,00	1.164.287,09	77,1%
Receita de Contribuições	1.370.000,00	1.058.428,07	77,3%
Receita Patrimonial	97.700,00	72.600,89	74,3%
Receita de Serviços	22.800,00	16.262,46	71,3%
Transferências Correntes	3.000,00	3.000,00	100,0%
Outras Receitas Correntes	16.500,00	13.995,67	84,8%
Receita Total	1.510.000,00	1.164.287,09	77,1%

Assim se propõe a suplementação de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) nos seguintes elementos: 3.1.10.20.01 – Abono Pecuniário de Férias R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); 3.1.10.20.04 – Diárias de Convidados e Palestrantes R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 3.1.20.02 – Artigos de Higiene, Conservação e Limpeza R\$ 300,00 (trezentos reais); 3.1.20.06 – Material Destinado a Conserv. De Imóveis R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 3.1.20.09 – Material de Informática R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 3.1.30.02.01 – Transporte de Encomendas e Cargas R\$ 100,00 (cem reais); 3.1.30.02.02 – Transporte de Pessoal e suas Bagagens R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); 3.1.30.02.05 – Conservação de Bens Moveis e Imoveis R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); 4.1.10.01 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 4.1.20.01 – Mobiliários e Utensílios de Escritório R\$ 600,00 (seiscentos reais); 4.1.20.02 – Máquinas, Motores e Aparelhos R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); 4.1.20.03 – Equipamentos de Informática R\$ 800,00 (oitocentos reais).

E se propõe a redução de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) nos seguintes elementos: 3.1.10.10.01 - Salários R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); 3.1.10.20.09 - Diárias de Delegados R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 3.1.20.01 -Artigos de Expediente R\$ 300,00 (trezentos reais); 3.1.20.07 - Combustíveis e Lubrificantes R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 3.1.30.02.06.01 - Assessoria de Imprensa R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3.1.30.02.06.04 - Impressos para Divulgação R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3.1.30.02.06.07 - Publicações em Jornais e Revistas R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3.1.30.02.07 - Serviço de Assistência à Saúde R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 3.1.30.02.09 -Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond. R\$ 1.000,00 (um mil reais); 3.1.30.02.14 -Festividades e Similares R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 3.1.30.02.20 - Serviços de Informática R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 3.1.30.02.26 - Serviços de Cartório-Fiscalização R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON R\$ 12.000,00 (doze mil

As despesas ficaram distribuídas da seguinte forma:



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.org.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.org.br





CORECON /PR 6ª Região

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício de 2016

NATUREZA DA DESPESA (Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.491.000,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.195.500,00
3.1.10.00	PESSOAL		726.000,00	
3,1,10,10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	462.800,00		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	135.200,00		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000,00		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.300,00	27.300,00	
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		439.200,00	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	28.000,00		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	411.200,00		
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA		0,00	
3.1.40.01	CONGRESSO BRA SILEIRO DE ECONOMIA	0,00		
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		3.000,00	
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3.000,00		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			295.500,00
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		288.000,00	
3.2.10.01	TRA NSFERÊNCIA S OPERA CIONA IS	24.000,00		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	264.000,00		
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00	3.000,00	
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	4.500,00	4.500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.000,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS			19.000,00
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00	8.000,00	ıļ.
4.1.20.00	EQUIPTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	11.000,00	
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS		0,00	
9.0.00.00	RESERVAS			0,00
9.9.00.00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS			0,0
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	o
	TOTAL GERAL			1.510.00010



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.org.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.org.br

restandados /





Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária, desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.

Curitiba, 29 de julho de 2016

Econ. Maria de Fátima Miranda

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Corecon - 4226/PR CPF: 443.126.289-04

Econ. Carlos Magno Andrioli Bittencourt Membro Efetivo da Comissão

> Corecon - 5207/PR CPF: 583.324.309-25

Econ. Renaldo Antunes da Silva Membro Efetivo da Comissão Corecon - 5952/PR

CPF: 529.267.299-87







RESOLUÇÃO N.° 011/2016

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas, tendo em vista o que consta do Processo nº 279/2016,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2016.

Econ. Eduardo Moreira Garcia Corecon nº 6065/PR

Presidente





Serviço Social Autônomo

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

ESPÉCIE: 9° Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2011

PARANACIDADE e ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA

ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: prorroga o prazo de execução por mais 60 dias, ou seja, até 12/09/2016 c acresce R\$ 426,18 ao valor mensal de julho, referente ao excedente da franquia.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2016.

71623/2016

PARANA PROJETOS

SERVICO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 012/2016 – LOTE V (CERADOR)

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 030/2016.

PARTES: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS e ART SOM EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação e instalação de geradores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo do contrato abrangerá o período de entrega dos serviços até sua completa desinstalação e pagamento.

DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2016. Curitiba, 29 de julho de 2016. FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA

Superintendente

71581/2016

SERVICO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 010/2016 - LOTE II (TENDAS, CADEIRAS E MESAS)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 030/2016.
PARTES: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS e
INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação e instalação de tendas, cadeiras e

VALOR GLOBAL: R\$ 10.549,00 (dez mil quinhentos e quarenta e nove reais). PRAZO VIGÊNCIA: O prazo do contrato abrangerá o periodo de entrega

DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2016.

Curitiba, 29 de julho de 2016.

FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA Superintendente

71585/2016

SERVICO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 011/2016 – LOTE III (SONORIZAÇÃO) E IV (ILUMINAÇÃO)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 030/2016.
PARTES: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS e
POCHY EVENTOS LTDA - ME.
OBJETO: Prestação do consisor do lacorar

OBJETO: Prestação de serviços de locação e instalação de sonorização e

VALOR GLOBAL: R\$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais) PRAZO VIGÊNCIA: O prazo do contrato abrangerá o periodo de entrega dos serviços até sua completa desinstalação e pagamento.

DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2016. Curitiba, 29 de julho de 2016. FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA Superintendente

71589/2016

SERVICO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 009/2016 - LOTE I (ESTRUTURA DE PALCO)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 030/2016.
PARTES: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS e SIEG EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação e instalação de estrutura de palco. VALOR GLOBAL: R\$ 16.797,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e sete

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo do contrato abrangerá o periodo de entrega dos serviços até sua completa desinstalação e pagamento.

DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2016.

Curitiba, 29 de julho de 2016. FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA Superintendente

71592/2016

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016-MP/PGJ AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada para ligações fixo-fixo e ligações fixo-movel nas modalidades Local Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para a contratação de empresa especializada em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2- Abertura: dia 18 de agosto de 2016 às 9h00. (horário de Brasília) 3- Local: site do Banco do Brasil S/A www.licitacoese.com.br 4 - Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 04 de agosto de 2016.

71603/2016

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

PROTOCOLO: 13834/2016

PARTES: Ministério Público do Estado do Paraná e Banco do Brasil S.A. OBJETO: Utilização, por parte do MPPR, do sistema eletrônico de licitações, disponibilizado pelo banco, que possibilita realizar, por meio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 - subelemento de despesa: 3390.3981.

VALOR: R\$ 116,25 (cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) por processo licitatório aberto, acrescido de R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis

centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final. VIGÊNCIA: 28/06/2016 a 27/06/2017.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

71440/2016

Conselhos

RESOLUÇÃO N.º 011/2016

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6º Região - Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas, tendo em vista o que consta do Processo nº 279/2016,

Art. 1°. Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia da 6º Região - PR.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em

Sala das Sessões, 29 de julho de 2016. Econ. Eduardo Moreira Garcia Corecon nº 6065/PR Presidente

Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região - PR Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120 Tel/Fax: (41) 3336-0701 coreconpr@coreconpr.org.br

71449/2016

Resolução nº 012/2016

Aprova o Balancete do II Trimestre de 2016 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6º Região - Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52 e com fundamento no parecer da Comissão de Tomadas de Contas, tendo em vista o que consta do Processo nº 280/2016

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Balancete do 2º Trimestre de 2016 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em

Sala das Sessões, 29 de julho de 2016. Econ. Eduardo Moreira Garcia Corecon nº 6065/PR Presidente

Conselho Regional de Economia do Paraná - 6º Região - PR Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120 Tel/Fax: (41) 3336-0701 coreconpr@coreconpr.org.br

71451/2016





TERCEIRO EXTRATO DA ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia, em sua sede, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, bairro Mercês, Curitiba - Paraná, sob a presidência do Economista Eduardo Moreira Garcia, com a presença do Vice-Presidente Celso Bernardo, dos Conselheiros Efetivos: Antonio Agenor Denardi, Andrea Cristhine Prodohl Kovalczuk, Ronaldo Antunes da Silva, Angeliz Cristiane de Lima Suckow, Mirian Beatriz Schneider, Maria de Fátima Miranda, dos Conselheiros Suplentes: Paulo Rogério Alves Brene, Silvana Busnello Vaz e Elhanã Maria Moreira Marcelino Farias. Justificaram ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário Conselheiro Efetivo Carlos Magnos Andrioli Bittencourt, por motivo de compromissos na Universidade; Conselheiro Efetivo Marcos Kruse, por motivo de compromissos anteriormente assumidos; Conselheiro Efetivo Maurício Cadenas Prado, por motivo de estar ministrando aula na pós-graduação; Conselheiro Efetivo Sérgio Guimarães Hardy, por motivo de viagem; Conselheira Suplente Ângela Aparecida Godói Amaral Broch, por motivo de viagem; Conselheiro Eduardo André Cosentino, por motivo de estar acompanhando o nascimento da filha; Conselho Suplente Luis Alberto Ferreira Garcia, por motivo de compromissos na Universidade e Conselheira Suplente Solidia Santos, por motivo de recepção de calouros na Universidade. Contando ainda com a presença do Conselheiro Federal Odisnei Antonio Bega, do Conselheiro Vitalício Ario Taborda Dergint, do gerente executivo do CORECONPR, Amarildo de Souza Santos, do assessor jurídico do CORECONPR, Rafael de Souza Moro, do assessor da presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e do economista Marcelo Ling. 1 - ABERTURA DO PRESIDENTE DO CORECONPR: Às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo atingido o número regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião. (...) 4 - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 4.1 - Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária de 2016 - Resolução 011/2016: Dando continuidade, o Senhor Presidente do CORECONPR passa a palavra a Conselheira Maria de Fátima Miranda, presidente da Comissão que apresenta aos demais Conselheiros, a proposta da 1ª reformulação orçamentária do exercício de 2016. Em conformidade com a legislação vigente, levamos à apreciação dos Senhores Conselheiros, através dos relatórios anexo, a 1ª Reformulação Orçamentária deste CORECONPR relativa ao exercício de 2016. Salienta que o estudo da reformulação foi discutido em conjunto com a Gerente Executivo e que a proposta visa adequar as contas do CORECONPR ao comportamento da execução orçamentária. Justifica-se em algumas contas o excesso, mas é gastos ocorridos no início do ano e também investimento na área externa do Conselho e na aquisição de equipamentos, outro detalhe foi que devido a um raio, uma parte dos computadores do Conselho, mesmo com ressarcimento pago pela seguradora, ainda necessitou o pagamento dos reparos. Conclui-se que a comissão posiciona-se a favor da aprovação da referida reformulação. Após apresentação, o Senhor Presidente coloca em votação a proposta da 1ª Reformulação Orçamentária de 2016 e da Resolução 011/2016, as quais são aprovadas pela Plenária. 4.2 - Aprovação do Balancete do 2º Trimestre de 2016 - Resolução 012/2016: Na sequencia a Conselheira Maria de Fátima Miranda, presidente da Comissão que apresenta aos demais Conselheiros, a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2016 do CORECONPR, demonstrada nas peças contábeis apresentadas, examinadas e analisadas na extensão julgada necessária. Conclui-se que a comissão posiciona-se a favor da aprovação das Contas do 2º Trimestre de 2016. Após a explanação, o Senhor Presidente do CORECONPR coloca em votação a aprovação das contas e da Resolução 012/2016, as quais são aprovadas pela Plenária (...) 12. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece presença de todos e às vinte e uma horas dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, assessor da presidência, lavrei o presente extrato da ata que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, pelo Gerente Executivo do CORECONPR, Amarildo de Souza Santos/e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao vigésimo non dia do môs de julho de 2016

Eduardo Moreira Garcia

Presidente

1 2 3

4 5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

1.5

16

18

19 20

21

22 23

24 25

26

27

28 29

30

31

32

33 34

35

36

37

38 39

40

41

42

43 44

45 46

47

52

Amarildo de Souza Santos

Gerente Executivo

Gilberto Coelle de Miranda Junior

Assessor da Presidência







Relatório Contábil Verificação Prévia de Peças e Conteúdos Proposta Orçamentária

Processo

: 17735/2015

Assunto

: 1º Reformulação Orçamentária Exercício de 2016

Interessado: CORECON - PR

A análise prévia ora procedida esta em conformidade com o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs, Capitulo VI, Seção I, art. 13.

Discriminação	Localização (fls.)
Ofício de Encaminhamento	02
Relatório ou informação do Setor Contábil justificando os valores das receitas e despesas	03/05
Proposta orçamentária sintética da receita e da despesa	06
Proposta orçamentária analítica da receita e despesa	07/08
Demonstrativo da evolução da receita e despesa realizada dos 03 (três) últimos exercícios	09/10
Parecer da Comissão de Tomada de Contas	18/21
Resolução ou Deliberação do CORECON que aprovou o orçamento	22
Ata ou extrato da reunião plenária que aprovou o orçamento	24

Realizada a verificação prévia, o processo esta:

- (x) Em conformidade, haja vista estar de acordo com as normas vigente, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.
- () Não conformidade, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasilia - DF, 10 de outubro de 2016.

Tec. Contabilidade





Relatório Contábil

Processo

: 17735/15

Assunto

: 1ª Reformulação Orçamentária de 2016

Interessado: CORECON - PR

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário e procedimentos de natureza finançeira e contábil, o CORECON, apresenta sua 1ª Reformulação Orçamentária de 2016

Analisando o processo em pauta, verificamos o seguinte:

Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categori	ias Econômicas	ì
(3703) Begind	Avroni	
RECEITAS CORRENTES		(
Receitas de Contribuições	1.370.000	,00
Receita Patrimonial	97.700	,00 '
Receitas de Serviços	22.800	,00
Transferências Correntes	3.000	,00
Outras Receitas Correntes	16.500	,00 {
Soma das Receitas Correntes	1.510.000	,00
RECEITAS DE CAPITAL		
. Alienação de Bens		- :
Outras Receitas de Capital		- 1
.Transferências Capital		- ;
Soma das Receitas Capital	i	
Total de Receita	31620X:70	
Superávit Financeiro Apurado no Exercício	.,	,
Anterior (Lei 4.320/64 Art. 43 § 1°)		
TOTAL: DE PREVISÃO DA RECEITA	1.510:000	100
DESPESAS CORRENTES		
.Despesas de Custeio	1.195.500	,00
Transferências Correntes	295.500	00
தார் நாகு இரு Soma (da Despesa)	1/491!000	1007

RESERVA DE CONTIGENCIA

DESPESAS DE CAPITAL

.Investimentos

19.000 00

Inversões Financeiras

Transferências de Capital

Soma das Despesas de Capital

19.000,00

"TOTAL FIXAÇÃO DA DESPESA

1:510:000,00





Relatório Contábil

Processo

17735/15

Assunto

1º Reformulação Orçamentária de 2016

Interessado:

CORECON - PR

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2016 A CARANTA

RECEITAS CORRENTES

1.510.000,00 DESPESAS CORRENTES

1.503.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL

7.00b.00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1.510.00b.00 l

TOTAL

1.510.000,00

TOTAL

		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	
The second secon	Action and the second second		and the first market harden distribution de sentier
" " " " " " " " " "	あずれ くじバニコニコ	MITA	9 (0 DE20) B
I TANKETALL STALL	est " i Ban I Palant L.	A 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	**************************************

RECEITAS CORRENTES

1.510.000,00 DESPESAS CORRENTES

1.491.00b.00

RECEITAS DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL

19.00b.00

SUPERAVIT FINANCEIRO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL

1.510.000,00

TOTAL

1.510.000,00

Comparativo da previsão Orçamentária do Exercício atual e anterior 😹 🤐

0,00%

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL

1.510.000,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR

1.510.000,00

▶ Aumento ou redução da Receita:

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL

1.510.000,00

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR

1.510.000,00

RESERVA DA PROPOSTA ATUAL

RESERVA DA PROPOSTA ANTERIOR

The state of the s

#DIV/0!

► Aumento ou redução da Despesa:

DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL

1.491.000.00 1.503.00b.00

DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR

-0,008

DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL

DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR

19.00b,00 7.00b,00

171,43%

 Observar os prazos regimentais estabelecidos no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros. estabelecidos na Resolução nº 1.1841 de 10/12/2010.

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração da Comissão de Tomada de Contas para analise e emissão de parecer conclusivo.

Brasilia-DF, 10 de outubro de 2016

Tec.Contabilidade

CRC-RJ 071228/9-4 T-DF





673ª Sessão Plenária

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Presidência deste Conselho Federal de Economia, através da Portaria nº 06 de 01/02/2016; e ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.25/27), e após exame do Processo nº 17735/16 do CORECON-PR que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2016.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida homologação, com as seguintes recomendações:

Observar os prazos regimentais estabelecidos no Manual de Procedimentos
 Contábeis e Financeiros, estabelecidos na Resolução nº 1.841 de 10/12/2010.

 O não cumprimento dos prazos regimentais implica na condição de inadimplência junto ao COFECON.

Brasília - DF, 22 de outubro de 2016.

JOÃO MANOEL GONFALVES BARBOSA PRESIDENTE DA CTC

NEI JORGE CORREIA CARDIM

Membro

NELSON PAMPLONA DA ROSA

Membro

Antonio Melki Júnior Membro

FERNANDO DA SILVA RAMOS FILHO Membro

PAULO ROBERTO POLLI LOBO Membro





Oficio nº 0944/2016/COFECON

Brasília, 04 de novembro de 2016.

Ao Senhor

Econ. Eduardo Moreira Garcia

Presidente do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR Rua Professor Rosa Saporski, nº 989, Mercês.

Curitiba / PR CEP: 80.810-210

Assunto: Envio de processo(s) contábil(eis).

Senhor Presidente,

- 1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, estamos encaminhando o(s) processo(s) contábil(eis) abaixo relacionado(s), homologados pelo plenário do COFECON, para conhecimento e arquivamento nesse Regional:
 - ➤ Processo nº 17736/16 Balancete 2º Trimestre de 2016;
 - Processo nº 17735/16 Reformulação Orçamentária 2016;
 - Processo nº 1463/16 Auxílio Financeiro;
- 2. Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Econ. Julio Miragaya

Presidente/do/Cofecon

Econ. João Manoel Gonçalves Barbosa Presidente da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon







CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.861, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Homologa processos contábeis apreciados na 673ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no processo apreciado na 673ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2016, em Brasilia-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do COFECON,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Prestação de Conta do Conselho Regional de Economia:

Processo: 17671/2016

Procedência: CORECON - MG Assunto: Prestação de Contas 2015

Art.2º Homologar os Balancetes dos Conselhos Regionais de Economia de

Economià:

Processo: 17670/2016

Procedência: CORECON - MG

Assunto: Balancete 3º Trimestre 2015

Processo: 17574/2016

Procedência: CORECON - AM

Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016

Processo: 17661/2016

Procedência: CORECON - RN

Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016

Processo: 17720/2016

Procedência: CORECON - GO

Assunto: Balancete 1º Trimestre 2016

Processo: 17660/2016

Procedência: CORECON - PB

Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016

Processo: 17673/2016

Procedência: CORECON - RO

Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016

Deliberação 4.861, de 24 de outubro de 2016

Página 1 de 3





CONSELHO FEDERAL, DE ECONOMIA

Processo: 17678/2016

Procedência: CORECON - AL

Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016

Processo: 17733/2016

Procedência: CORECON - ES

Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016

Processo: 17736/2016

Procedência: CORECON - PR

Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016

Art. 3º Homologar a Reformulação Orçamentária dos Conselhos Regionais de

Economia.

Processo: 17677/2016

Procedência: CORECON – AL Assunto: Reformulação 2016

Processo: 17734/2016

Procedência: CORECON - ES Assunto: Reformulação 2016

Processo: 17735/2016

Procedência: CORECON - PR Assunto: Reformulação 2016

Art. 4º Homologar Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia:

Processo: 17713/2016

Procedência: CORECON - MG

Assunto: Proposta 2016

Art. 5º Homologar os processos de Auxílio Financeiro Conselhos Regionais de

Economia:

Processo: 17387/2016 Procedência: SOBER

Assunto: Auxílio Financeiro

Processo: 17441/2016

Procedência: CORECON - MA Assunto: Auxílio Financeiro

Processo: 17544/2016

Procedência: XLII - ENECO Assunto: Auxílio Financeiro

Processo: 17420/2016

Procedência: CORECON - PI Assunto: Auxílio Financeiro

Processo: 17463/2016

Procedência: CORECON - PR Assunto: Auxílio Financeiro

Processo: 17579/2016

Procedência: CORECON - PI Assunto: Auxílio Financeiro

Deliberação 4.861, de 24 de outubro de 2016

Página 2 de 3





CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 6º Baixar em diligência o Balancete do Conselho Regional de Economia:

Processo: 17668/2016

Procedência: CORECON - PE

Assunto: Balancete do 2º Trimestre 2016

Art. 7º Não homologar o Balancete do Conselho Regional de Economia, pela documentação ter sido considerada insuficiente:

Processo: 17344/2016

Procedência: CORECON - RR

Assunto: Balancete do 3º Trimestre 2014

Art. 8º Não homologar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia, pela documentação ter sido considerada insuficiente:

Processo: 16956/2015

Procedência: CORECON - RR

Assunto: Proposta Orçamentária 2014

Processo: 17683/2016

Procedência: CORECON - RR

Assunto: Proposta Orçamentária 2015

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2016.

Presidente de Cofecon

DELIBERAÇÃO Nº 4.861, 24 DE OUTUBRO DE 2016

Homologa processos contábeis apreciados na 673º Sessão Plenária Ordinária do Con-selho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de sua atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978, e o que consta no processo apreciado na 673º 8-ssão Pientiro Ordinária, de Cofecon, realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2016, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do COFECON, resolve:

Art. 1º Homologar a Prestação de Conta do Correlho Regional de Economia: Processo: 17671/2016 (CORECON-MG), Prestação de Contas 2015.

Art. 2º Homologar os Balançete dos Conselho Regional de Economia: Processo: 17671/2016 (CORECON-MG), Prestação de Contas 2015.

tação de Contas 2015.

ATL? Homologar os Balancetes dos Conselhos Regionais de Economia de Economia Processo: 17670/2016 (CORECON-MG), Balancete 2º Trimestre 2015; Processo: 17720/2016 (CORECON-MG), Balancete 1º Trimestre 2016; Processo: 17574/2016 (CORECON-CON-AM), Balancete 2º Trimestre 2016; Processo: 17660/2016 (CORECON-PB), Balancete 2º Trimestre 2016; Processo: 17661/2016 (CORECON-RI), Balancete 2º Trimestre 2016; Processo: 17678/2016 (CORECON-RO), Balancete 2º Trimestre 2016; Processo: 17678/2016 (CORECON-EO), Balancete 2º Trimestre 2016; Processo: 17736/2016 (CORECON-EO), Balancete 2º Trimestre 2016; Processo: 17736/2016 (CORECON-PR), 2016.
Art. 3º Homologar a Reformulação Orgamentária dos Conselhos Regionaia de Ecocomia. Processo: 17677/2016 (CORECONAL). Reformulação 2016; Processo: 17734/2016 (CORECON-PS). Reformulação 2016; Processo: 17735/2016 (CORECON-PR). Reformulação 2016.
Art. 4º Homologar Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia: Processo: 17713/2016 (CORECON-MG). Proposta 2016.

posta 2016.

Art. 5º Homologar os processos de Auxilio Financeiro Consclhos Regionais de Economia: Processo: 17187/2016 (SOBERI): Processo: 17420/2016 (CORECON-PI): Processo: 17441/2016 (CORECON-MA): Processo: 17463/2016 (CORECON-PR): Processo: 1754/2016 (CUII-ENECO): Processo: 17579/2016 (CORECON-PA)

71. 6º Baixar em diligência o Balancete do Consetho Regional de Economia:

Processo: 17668/2016 (CORECON-PE).
Art. 7 Não homologar o Batancete do Conselho Regional de
Economia, pela documentação ter sido considerada insuficiente: Processo: 17344/2016 (CORECON-RR), Balancete do 3º Trimestre
2014.

2014. Art. 8º Não homologar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia, pela documentação ter sido considerada insuficiente. Processos 16986/2015 (CORECON-RR), Assunto: Proposta Orçamentária 2015 (CORECON-RR), Proposta Orçamentária 2015.

Art. 9º Era Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ECON. TÚLIO MIRAGAYA Presidente do Cofecon

DELIBERAÇÃO Nº 4.862, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Homologar os processos administrativos apreciados na 673º Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, ao uso

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31,794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de jancino de 1974, Lei nº 6.537 de 19 de jumho de 1978, e o que centat no processo apreciado na 6773 Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2016, em Brasilia-DF, resolve:

Art.1º fiomologar sa deciaños exaradas nos processos absixo relacionados: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL - Indéfere remissão de débito - Processo: 17.211/2015 (CORECON/E), Interessado: Francisco Lobo Neto; indefere recurso de remissão de débito - Processo: 17.21030 (CORECON/E), Interessado: Nilson Rodrígues Neves; Processo: 17.209/2015 (CORECON/R), Interessado: Nilson Rodrígues Neves; Processo: 17.209/2015 (CORECON/R), Interessado: Rezende Vergars; Processo: 17.211/2015 (CORECON/R), Interessado: Rezende Vergars; Processo: 17.211/2015 (CORECON/R), Interessado: Reseado: Aragão Gestão Empressaria LTDA; Processo: 17.157/2015 (CORECON/R), Interessado: Reseado: Aragão Gestão Empressaria LTDA; Processo: 17.157/2015 (CORECON/R), Interessado: Reseado: Aragão Gestão Empressaria LTDA; Processo: 17.157/2015 (CORECON/R), Interessado: Mison Hanke Carassgo: Processo: 17.158/2015 (CORECON/R), Interessado: Liuiz Alborto Benetti Brambilla; Processo: 17.157/2015 (CORECON/R), Interessado: Liuiz Alborto Benetti Brambilla; Processo: 17.157/2015 (CORECON/R), Interessado: Constanto liveira de Silveira Pureza; Processo: 17.157/2015 (CORECON/R), Interessado: Constanto liveira de Silveira Pureza; Processo: 17.157/2015 (CORECON/R), Interessado: Gustavo Rodrígues Pilatu; Processo: 17.157/2015 (CORECON/R), Interessado: Gustavo Rodrígues Pilatu; Processo: 17.157/2015 (CORECON/R), Interessado: Gustavo Rodrígues Pilatu; Processo: 17.157/2015 (CORECON/R), Interessado: Gustavo Rodrígues Pilatu; Processo: 17.157/2015 (CORECON/R), Interessado: Gustavo Rodrígues Pilatu; Processo: 17.157/2015 (CORECON/R), Intere

Cesso 17.243/2015 (CORECON/RS), Interessado: Pasio Jair Santos da Silva; Processo: 17.254/2015 (CORECON/RN), Interessada: Núbin Maria da Conceição; Processo 17.266/2015 (CORECON/RN), Interessada: Rodrigo Ferreira Soares; Processo 17.286/2015 (CORECON/RN), Interessado: SERASA S.A; Processo: 17.267/2015 (CORECON/RN), Interessado: Rodrigo Ferreira Soares; Processo 17.281/2015 (CORECON/RP), Interessado: Samir Chasile; Processo: 17.301/2015 (CORECON/RP), Interessado: Samir Chasile; Processo: 17.301/2015 (CORECON/RP), Interessado: Highland Cepital Brasil Gestora de Recursos LTDA; Processo: 17.318/2015 (CORECON/SP), Interessado: Victor Fontenele Tamega; Processo: 17.318/2015 (CORECON/SP), Interessado: Victor Fontenele Tamega; Processo: 17.318/2015 (CORECON/SP), Interessado: Felipe Mendes Batistis; Processo: 17.338/2015 (CORECON/SP), Interessado: Felipe Mendes Batistis; Processo: 17.338/2015 (CORECON/SP), Interessado: Victor Fontenele Tamega; Processo: 17.338/2015 (CORECON/SP), Interessado: Sonia Nunes Cavalcante; Processo: 17.230/2015 (CORECON/SP), Interessado: Maria Betania Braga Lobo; Defere recurso de suspensão de registro cermissão de débito - Processo: 17.183/2015 (CORECON/SP), Interessado: Maria Betania Braga Lobo; Defere recurso de suspensão de registro - Processo: 17.183/2015 (CORECON/SP), Interessado: Roberto da Costa Bortoni; - Indefero recurso de exerceloi ilegal da profissão e Processo: 17.183/2015 (CORECON/SP), Interessado: Roberto da Costa Bortoni; - Indefero recurso de exerceloi ilegal da profissão e Processo: 17.183/2015 (CORECON/SP), Interessado: Natis Coresso: 17.250/2015 (CORECON/RS), Interessado: Roberto da Costa Bortoni; - Indefero recurso de exerceloi ilegal da profissão e Processo: 17.183/2015 (CORECON/RS), Interessada: Roberto da Coresso: 17.300/2015 (CORECON/RS), Interessada: Ro

Diário Oficial da União - Seção 1

3.000,00.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ECON. JULIO MIRAGAYA Presidente do Cotec

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 8º REGIÃO

ATO NORMATIVO Nº 3, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Estabelece as formas de negociações dos créditos tributários e não-tributários devi-dos ao Conselho Regional de Cornetores de Indveis da ? Região - CRECI/DF, na fase de notificação, em processo administrativo fiscal, e na fase de protesto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8º REGIAO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas pelo art. 17, IX da
Lei n. 6.530/18, o art. 16, XIII do Decreto n. 81.871/18, e art. 6º do
Regimento Interno deste Regional.

CONSIDERANDO que o Conselho Regional Corretores
de Imóveis (CRECI), a teor do Lei n. 6.530/18 que o instituiu, e do
decisão proferida na ADI 171/70F pelo Supremo Tribunal Federal
(STF), constitui autarquia (ederal dotada de personalidade jurídica de
diretto público;

occisso protento na ALD LITTURE DE CONSTIDERANDO que o CRECUJDF impliementou em sua rotina de cobrança o protesto das certidões de divida ativa (CDA); CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a forma de cobrança o protesto das certidões de divida ativa (CDA); CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a forma de negociação dos débitos antes e após o protesto. CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Conseiho Regional de Carretores de Imóveis da 8º Regiño - Distrito Federal (CRECUDF). Resolve: TÍTULO |

DAS NEGOCIAÇÕES DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NAO-TRIBUTÁRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL E EM PROTESTO CAPÍTULO |

DAS DISPOSIÇÕES FRELIMINARES AR. 1º. O presente Ato Normativo vias estabelecer as formas de negociação do débito inbitario e não-cributario indicados na notificação, em processo administrativo fiscal, e na fase de protesto do título, em processo administrativo fiscal, e na fase de protesto do título.

Art 2º Verificados os débitos em aberto no sistema informatizado do CRECI/DF o corretor de imóveis será devidamente notificado dos créditos tributários e não-tributários na vigência do prazo quinquenal.

Art 3º. A notificação é o marco inicial do processo atoministrativo fiscal para a constituição da certidão de dividas atoministrativo fiscal para a constituição da certidão de divida (CDA), conforme estabelece a Resolução-COFECI n. 176/84.

1º. Da notificação constará os débitos tributários e não-tributários na vigência do prazo quinquenal, com prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, no mesmo prezo.

8. 2º Turnscorrido e aprace da 30 (trinta)

(LOPA), evintonte disaction constará os débitos tributários e nãotributários na vigência do prazo quinquenal, com prazo de 30 (trinta)
dias para efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, no mesmo
prazo.

§ 2º. Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na
notificação, o débito será insertito em divida ativa, bem como constituída a Certidão de Divide Ativa (CDA) a fim do proceder à cobrança do crédito por meio de protesto do título e ajutzamento do
competente ação de nescução fiscal. Os prazos concementes ao envio
da CDA a protesto e ao ajutzamento da ação de execução fiscal,
constantes neste paragrafo, serão objeto de Ato Normativo priprio.
Art. 4º. As formas de negociação do crédito tributário e nãotributário será diferenciado conforme a fase em que se encontrar a
cobrança, seja na notificação até a constituição do CDA, em processo
administrativo fiscal, ou na fase de protesto.

§ 1º. A fase de notificação do débito compreende u período
em que a notificação fora expedida e aguarda o prazo de 30 (trinta)
dias para pagamento ou apresentação de impugnação até que seja
levado a termo o protesto na CDA na Cartório de Titulos.

§ 2º. A fase de protesto se inícia no momento em que a
Certidão de Divida Ativa (CDA) é encaminhada a protesto.

CAPÍTULO II DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO
At. 5º. Antes de ser realizada qualquer negociação o funcionário do CRECIDP deve proceder à aualização cadastral do corretor de imóveis, especialmente o enderereo residencial e comercial
exigindo-se o respectivo comprovante de rexidência.

Parágrafo único. No stendimento pessoal, venificado que o
endereço residencial ou comercial do corretor de imóveis necessitou
extra electrado, o funcionário colherá a assinatura do corretor na solicitação de confirmação de endereço conforme anexo 1, e solicitará
que seja encaminhado ao e-mail: oobranca@crecidf.gov.br o respec
Ato. Por mainte de ser realizados na notificação e constantes na
CAPÍTULO III

DAS NEGOCIAÇÕES

At. 6º. Somente serão negociados com am

9 2. Ao auvogauo pouera ser ouorgaua procuração publica ou particular, ficundo dispensado nesta última o reconhecimento de firma.

Art. 10. Caso o corretor de imóveis em dúbito resida em unidade federativa diversa do Distrito Federal, poderá solicitar o parcelamento ou o boleto para pagamento a vista por meio de e-mail a ser enviado para cobranca@crecidi.govbr.

§ 1º. Recebido o e-mail de solicitação de parcelamento, conforme anezo II, que deverá ser devolvida em resposta ao e-mail juniamente com o comprovante de residência.

§ 2º. Enviada a ficha de alualização cadastra le formalização de solicitação de parcelamento, conforme anezo II, que deverá ser devolvida em resposta ao e-mail juniamente com o comprovante de residência.

§ 2º. Enviada a ficha de alualização cadastra le formalização da solicitação de parcelamento, o funcionário do CRECI/DF procederá à Javratura do Termo de Confissão de Divida, conforme art. 13, encaminhando-o juntamente com o primeiro boleto com vencimento para o primeiro dia útil subsequente.

§ 3º. O Termo de Confissão de Divida deverá ser enviado fisicamente ao CRECI/DF, pelos correios com AR (Aviso de Recebimento), devidamente assinado, aos cuidados da Procuradoria Fiscal, no enderço da Sede.

§ 4º. Recebido o Termo de Confissão de Divida pelo CRECI/DF, elos odecumento terá digitalizado e amazenado em sistema informatizado, após, scrião enviados por e-mail sos demais boletos com dasas de vencimentos subsequentes, sendo de responsabilidade do corretor de imóveis informar o não recebimento delas em até 15 (quinze) dias antes do vencimento da segunda parcela.

§ 3º. Caso o devedor pretenda efectuar o pagamento do débito a vista, seja na fase de notificação ou na fase de protesto, deverá solicitar o boleto por e-mail enviado à cobranca@enverceid.gov.br. mediante preenchimento da ficha de atualização de cadastro, nos termos do § 1º do art. 10.

Seçao I

Das negociações na fase de notificação
Art. II. O débito objeto da notificação poderá ser divido em
10 (dez) parcelas no carão de crédito, ou em até 2 (duas) paras, cada anuitade, no boleto bancário, incluídos os juros, multa e nonetária. § 1°. Não haverá qualquer desconto no valor objeto da ne-

gociação. § 2º. Caso constem negociações anteriores em aberto em nome do devedor, a quantidade de parcelas indicadas no art. 11 não será aplicada.